



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARAÇU DE MINAS**

## **Diário Oficial**

### **Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)**

Taquaraçu de Minas-MG, 09 de julho de 2024 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2024 | Nº XCIII– Lei Municipal nº 853/2014.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

O Município de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Licitatório n.º 046/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2024, com abertura no dia **22 de julho de 2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br>, cujo objeto é Registro de Preços de materiais de escritório, papelaria e equipamentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684-1111 > Marcílio Bezerra da Cruz – Prefeito Municipal - Taquaraçu de Minas/MG, 09/07/2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024**

#### **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Taquaraçu de Minas-MG

**CONTRATADO:** CAPTURA POÇOS ARTESIANOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 47.545.743/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção, reparo trocas e afins sobre bombas de poços artesianos para atender as demandas existentes da Secretaria Municipal de Obras.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
02.06.01.17.605.0005.1034	3.3.90.36.00	1.500

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 551.131,00 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e um reais).

**VIGÊNCIA:** 09/07/2024 À 09/07/2025

**ASSINATURA:** 09/07/2024

Ana Paula da Silva Braga - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE  
TAQUARACU DE  
MINAS: 1830231  
5000159

Assinado de forma  
digital por MUNICÍPIO  
DE TAQUARACU DE  
MINAS:18302315000159  
Dados: 2024.07.09  
16:50:10 -0300'